





# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2010

**Ana Santa Ferreira Alves**  
Vereadora - DEM

**Arlindo Alves de Sousa**  
Vereador - DEM

**Célio Francisco Diniz**  
Vereador - PTB

**Claudecir Rodrigues Martins**  
Vereador - PSDB

**João Antonio Binato Junior**  
Vereador - PTB

**João da Silva Filho**  
Vereador - DEM

**José Aparecido Fernandes**  
Vereador - PT

**Márcio Aparecido Martins**  
Vereador - DEM

**Ricardo Pinheiro Santana**  
Vereador - PSDB

**Silvio Nogueira Bahia**  
Vereador - DEM



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso deste grande homem, o Empresário **Pedro Sepulvida**.

Filho do Senhor Joaquim Neto Sepulvida e da Senhora Vitalina Pereira de Abreu, nasceu aos 29 dias do mês de junho do ano de 1952, na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

No dia 23 de maio de 1975 casou-se com a Senhora Lourdes de Lima Sepúlvida, com quem tem cinco filhos: Rosimeire, Emerson, Ricardo, Pedro Junior e Gislaene.

Começou a trabalhar aos cinco anos de idade na roça, "colhendo café" ao lado de seus pais, na cidade de Valparaíso, depois veio para Tarumã com seus pais, no qual continuou trabalhando na roça em uma fazenda próximo à cidade, Fazenda Cananéia, do saudoso Dr. Hélio de Souza Dias. Trabalhou nessa área até seus 23 anos, quando se casou e passou a integrar o Quadro de Funcionários de uma Grande Usina Açucareira da região.

Seu primeiro registro nesta empresa foi de Motorista de Pátio, tendo ficado nesta função por um ano, de 30 de junho de 1975 à 30 de junho de 1976.

Ganhou uma oportunidade de trabalhar como Operador de Gerador Elétrico, função de que exerceu de 01 de julho de 1976 à 31 de maio de 1979.

A partir deste momento seu interesse na área de elétrica e manutenção foi despertada, passando assim a se aprofundar cada vez mais e demonstrando curiosidade, passou a ser Eletricista de Manutenção em geral, pelo período de 01 de junho de 1979 à 30 de abril de 1984.

A partir de então decidiu sua carreira e passou a ser o profissional eletricista que até hoje atua no mercado com o mesmo entusiasmo e dedicação.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Firmando assim sua carreira como profissional de Eletricista de Manutenção em Manutenção, pelo tamanho do seu esforço e dedicação, foi merecedor de ocupar o cargo de Chefe do Setor de Manutenção Elétrica, no período de 01 de maio de 1984 à 18 de novembro de 1994.

Após estes anos todos de aperfeiçoamento, suor e dedicação e com um currículo de dezenove anos de trabalho, esforço e sonhos realizados, decidiu juntamente com seus filhos ir em busca de uma nova empreitada, visando agora um novo desafio, o de abrir sua própria empresa.

No final do ano de 1994 resolveu dar início ao seu sonho e a convite de um empresário da cidade de Tarumã, passou a ser sócio da Empresa Demel Eletro Mecânica Tarumã Ltda Me, desempenhando com mais vigor e força de vontade suas funções.

Percebendo que ainda lhe faltava algo a mais, resolveu colocar em prática seu sonho de quatro anos atrás, ou seja, o de ter sua própria empresa.

No ano de 1998 decidiu com seus filhos dar o pontapé inicial e apresentaram ao mercado de trabalho assisense a Empresa Empere - Sepulvida & Sepulvida Comércio e Instalações Elétricas Ltda.

A partir daí uma nova empresa no ramo de terceirização de manutenção elétrica chegou para inovar e atribuiu assim a oportunidade e grande satisfação com mão de obra qualificada e especializada.

Então o grande sonho de um menino se tornou uma grande realização, contando com um quadro de funcionários capacitados e também com seus filhos, todos desempenhando funções dentro da mesma.

Assim a Empere passou não só a ser apenas uma empresa, mas um lugar onde pais e filhos têm a oportunidade de desenvolverem funções no dia-a-dia, juntos, aprendendo, convivendo, ficando conhecida como uma empresa familiar.

No ramo há doze anos, a Empere conta com mudanças visando sua ampliação, implantando procedimentos de qualidade com o objetivo de responder as expectativas e exigências do setor elétrico e de seus investidores.



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Achando que ainda tem muito que contribuir com nossa cidade, tanto em seu crescimento industrial, como no crescimento empregatício, nosso homenageado resolveu colocar no mercado de trabalho uma outra empresa em conjunto com a Empere, apresentando a Empere - Eletro Motores, que está em plena atividade desde o ano de 2008, sendo mais uma opção aos clientes e garantindo muito mais empregos e especializações.

Pedro Sepulvida é hoje um dos grandes empresários do ramo de terceirização em instalações elétricas industriais e manutenção de motores elétricos industriais.

Uma junção de funções, mas com grandes sonhos, desejos, garra, determinação, conseguiu se tornar uma pessoa influente no mercado de trabalho, e com a simplicidade do pequeno menino, tímido da roça, temos orgulho de dizer que graças a seus esforços hoje tem essas duas empresas da qual nos orgulha dizer que fazem parte do mercado industrial de Assis, atingindo vários Estados do nosso país e futuramente com a ambição de atingir o mercado internacional.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso homem, **Pedro Sepulvida**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

**SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

  
**JOÃO DA SILVA FILHO**  
Vereador - DEM



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

## **PARECER JURÍDICO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2009 PARECER Nº. 159/2009**

**"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Senhor PEDRO SEPÚLVIDA".**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador JOÃO DA SILVA FILHO, e demais vereadores, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao senhor PEDRO SEPÚLVIDA, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144  
site: [www.camaraassis.sp.gov.br](http://www.camaraassis.sp.gov.br) - e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br) - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 17 de Novembro de 2010.

**ABIB HADDAD**  
**PROCURADOR AJURÍDICO**

**DANIEL ALEXANDRE BUENO**  
**Assessor Técnico Jurídico**